

Aila Rebeca Gama da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Maria Eduarda de Azevedo Oliveira	Assessor Especial II	AS-8
Hannea Larissa Mathias França	Assessor Especial II	AS-8
Braion Pinho de Lima	Assessor Especial II	AS-8
Marcele Pinto Gomes	Assessor Especial II	AS-8
Wanderson Luiz Pinho de Lima	Assessor Especial II	AS-8
Tcharley Sousa Teixeira	Assessor Especial II	AS-8
Clélia Grande da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Eliana Maria Alves de Almada	Assessor Especial II	AS-8
Jamerson Sampaio de Azevedo	Assessor Especial II	AS-8
Rafael Douglas Medeiros Guimarães	Assessor Especial II	AS-8
Winder Louza Nunes	Assessor Especial II	AS-8
Isabely Dinelly da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Adriane Leite da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Pedro Igor Feitosa Lima de Assis	Assessor Especial II	AS-8
Carlos Eduardo Pimentel	Assessor Especial II	AS-8
Yussef Riller Yared da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Leimar de Souza Nascimento	Assessor Especial II	AS-8
Aline da Silva Costa	Assessor Especial II	AS-8
Renata Chaves Pimentel	Assessor Especial II	AS-8
Winicius Souza Lopes	Assessor Especial II	AS-8
Patrícia da Costa Santos	Assessor Especial II	AS-8
Pablo Xavier Boia	Assessor Especial II	AS-8
Bruno Matos Oliveira	Assessor Especial II	AS-8
Jéssica Bruna de Oliveira da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Elvis Dutra dos Santos	Assessor Especial II	AS-8
Dhonatan Gonzaga de Oliveira	Assessor Especial II	AS-8
Ana Cláudia de Oliveira Paiva	Assessor Especial II	AS-8
Luiz Henrique Alves Mota	Assessor Especial II	AS-8
Elen Nascimento da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Helton Dantes Carneiro de Moura	Assessor Especial II	AS-8
Gilvânia da Silva Ferreira	Assessor Especial II	AS-8
Juliefson de Jesus da Silva	Assessor I	AS-9
Lean Christian Lima Atkinson	Assessor I	AS-9
Anny Carolyn Sousa Félix Auzier	Assessor I	AS-9
Andressa Cristina Souza Alves	Assessor I	AS-9
Ana Keylla Alves Evangelista	Assessor I	AS-9
Harrison Lira	Assessor I	AS-9
Klerysson Barros Tobias	Assessor I	AS-9
Henilton Pereira dos Santos	Assessor I	AS-9
Karoline Tosin Nunes	Assessor I	AS-9
Tharlyson Monteiro Dias	Assessor I	AS-9
Keli Ane Soares Camarão	Assessor I	AS-9
Maria Ivete Carvalho	Assessor I	AS-9
Ana Luiza Vilhena Moraes	Assessor I	AS-9
Vênison da Silva Freitas	Assessor I	AS-9
Benicio Cristovão de Almeida Souza	Assessor I	AS-9
Tatiane Souza Aguiar King	Assessor I	AS-9
Alana Cristina Sousa Ramos	Assessor I	AS-9
Sophia Pereira de Araújo	Assessor I	AS-9
Beatriz Eduarda Souza de Sousa	Assessor II	AS-10
Paula Cristine Fidelis de Oliveira	Assessor II	AS-10
Álef Thierry da Silva	Assessor II	AS-10
Fabricia Colares Barroso	Assessor II	AS-10
José Pereira Silva	Assessor II	AS-10
Maria do Carmo de Souza Freitas	Assessor II	AS-10
Micael de Souza Lima	Assessor II	AS-10
Moisés Maia Tupac	Assessor II	AS-10
William Batista Vieira	Assessor II	AS-10
Yasmim Almeida Corrêa	Assessor II	AS-10
Ana Flor Miranda Costa	Assessor II	AS-10
Kendryelle Sousa Silva	Assessor II	AS-10
Raissa Alves de Almeida	Assessor II	AS-10
Daniel Monteiro de Oliveira	Assessor II	AS-10
Pedro Custódio de Oliveira	Assessor II	AS-10
Carlos Miguel das Chagas Santos	Assessor II	AS-10
Miguel Angel Bolívar Paria	Assessor II	AS-10
Weligton Michael Mendes Santos	Assessor II	AS-10
Paulo Roberto da Silva Siqueira	Assessor II	AS-10
Andressa Silva e Silva	Assessor II	AS-10
Eliéluzia Silva Costa	Assessor II	AS-10
Luiz Felipe Santos da Silva	Assessor II	AS-10
Jonathas Sousa Raposo	Assessor II	AS-10
Alessandro da Silva Lima Junior	Assessor II	AS-10
Ádrya Leticia Souza Rodrigues	Assessor II	AS-10
Manuela Souza Bassalo	Assessor II	AS-10
Oliveira Corrêa	Assessor II	AS-10
ra Cavalcante de Souza	Assessor II	AS-10
os dos Reis	Assessor II	AS-10
st	Assessor II	AS-10

Amanda Araújo Duarte	Assessor II	AS-10
Andson Henrique Santos da Silva	Assessor II	AS-10
Bruno de Azevedo Souza	Assessor II	AS-10
Carla Jaqueline Souza Barreto	Assessor II	AS-10
Charlyson Kenned Lima Gomes	Assessor II	AS-10
Daniel Ruben da Silva	Assessor II	AS-10
Jackson Farias Alves	Assessor II	AS-10
Jaqueline Sousa Moreira	Assessor II	AS-10
Janilson Bonifácio de Araújo	Assessor II	AS-10
João Ricardo Costa de Andrade Júnior	Assessor II	AS-10
Jhonata Francisco Dourado da Silva	Assessor II	AS-10
Jhon Playve Pereira Serrão	Assessor II	AS-10
José Carlos Soares da Silva Filho	Assessor II	AS-10
Lucas Nascimento da Costa	Assessor II	AS-10
Luyg de Souza Ribeiro	Assessor II	AS-10
Néllo de Sousa Mateus	Assessor II	AS-10
Wallena Barreto da Silva	Assessor II	AS-10
Yasmin Coutinho da Silva	Assessor II	AS-10
Naiane Alberto Ribeiro	Assessor II	AS-10
Fernanda Costa de Souza	Assessor II	AS-10
Alexsandro do Nascimento Silva	Assessor II	AS-10
Margarete de Azevedo Palhares	Assessor II	AS-10
Raquel Ferreira de Jesus Monteiro	Assessor II	AS-10
Marilce Diniz Valente	Assessor II	AS-10
Edna Ferreira da Silva	Assessor II	AS-10
Sédima Viana	Assessor II	AS-10
Elideilda Lima Siqueira	Assessor II	AS-10
Liege Maria Barros de Aquino	Assessor II	AS-10
Gilberto Tadeu Camarão Liberato	Assessor II	AS-10
Weric da Silva Medeiros	Assessor II	AS-10

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0112/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves, do Cargo em Comissão de Diretor desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90006/2025
Processo Administrativo nº 00000.0.005803/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO



DE INSCRIÇÃO ONLINE, ENTREGA DE KIT, CHIP E CRONOMETRAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 25/04/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 09/04/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 08 de abril de 2025

Diego Freitas da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/CMS/BV Nº. 001/2025

Nomear membros da Comissão Executiva da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Boa Vista e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão Executiva da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Boa Vista.

Art. 2º. Compete a Comissão:

I. Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

IV. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora; e

V. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e não previstas nos itens anteriores, submetendo-se ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

- a) Ricardo Herculano Bulhões de Mattos – Coordenador Geral.
b) Maria do Socorro Marques – Coordenadora Geral Adjunta
c) Ismith Telmo da Silva Melo - Coordenador Geral
d) Tyciana Marques Travassos – Secretária Executiva

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/CMS/BV Nº. 002/2025

Nomear membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Boa Vista e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Boa Vista.

Art. 2º. Compete a Comissão:

I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários;

II. Elaborar e propor:

(a) O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Boa Vista;

(b) A metodologia de realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da elaboração do relatório das Etapas;

(c) Os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais;

(d) O número de delegados da Etapa Municipal e sua distribuição por Grupo de Trabalho Temático, bem como o percentual de delegados eleitos de entidades em cada segmento;

(e) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva; e

(f) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Municipal;

IV. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e

V. Encaminhar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ao Conselho Municipal e Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

- a) Maria do Socorro Marques – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
b) Pascoal Sarmento Araujo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
c) José Oliveira Filho - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
d) Ivina Etelvina da Silva Sanches - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
e) Adriana Vian - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

